



DECRETO Nº 2.470 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, de parte dos lotes designados pelo nºs 03 e 18 e benfeitorias, da quadra E, situadas na Rua Barão de Saquarema, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ, para fins de abertura, conservação, melhoramento de logradouros públicos e a execução de planos de urbanização denominado Projeto Barra da Vila – Deck do Centro Histórico.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que são conferidas pelo artigo 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'i' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, os seguintes lotes:

I- parte do lote nº 03 e suas respectivas benfeitorias, com área de 114,48m², da quadra E, situado na Rua Barão de Saquarema, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ;

II- parte do lote nº 18 e suas respectivas benfeitorias, com área de 76,01m², da quadra E, situado Rua Barão de Saquarema, zona urbana do 1º Distrito de Saquarema-RJ.

Art. 2º Os lotes e benfeitorias referidas no art. 1º serão destinados a abertura, conservação, melhoramento de logradouros públicos e a execução de planos de urbanização denominado Projeto Barra da Vila – Deck do Centro Histórico.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 06 de janeiro de 2023.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita